

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 82, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 4º da Resolução CGE/MS/N. 013, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira Auditoria, para compor a Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado, na qualidade de membros titulares e suplentes, conforme disposto no art. 3º da Resolução CGE/MS/N. 013, de 30 de janeiro de 2019:

MEMBROS TITULARES	MATRÍCULA	MEMBROS SUPLENTES	MATRÍCULA
Raphael Noleto Auad de Gomes	492786021	Tales de Mileto Pagiolli	504369021
Helder Braz Alcântara	485376021	Juliana Silva Barbosa	98303022
Reinaldo Martins Feitosa	115333024	Rodrigo Carvalho de Oliveira	111701024
Rosely Pereira Maia	27800026	Monique Silveira Souza	501029021
Simone César de Andrade Corrêa	58700022	Ione Duarte Figueiredo	82354024

Os membros da Comissão de Ética exercerão mandato de 2(dois) anos, a contar da publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 602 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020. Processo n. 11/009845/2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Perc. Tempo	Validade
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	AFRE D 544 243	01.12.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 05.07.2023	10% 5 ANOS	06.07.2023
32056021	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	FTE F 453 242	17.12.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 21.07.2023	mais 5% 15 ANOS	22.07.2023
468280021	Vanderson Luis de Souza Melo	AFRE D 544 243	01.12.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 05.07.2023	10% 5 ANOS	06.07.2023

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda